

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 143/2020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DO EVENTO VEM PROFETIZAR”. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei nº 143, de 07 de maio de 2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DO EVENTO VEM PROFETIZAR”. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS aprovou e o **Prefeito Municipal** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia 21 de Abril como o dia Municipal do “Evento Vem Profetizar” a ser comemorado anualmente pelos cristãos.

Art. 2º - O “Dia do Evento Vem Profetizar” passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

§ 1º - A organização do Evento será realizada por uma Comissão formada por membros de comunidades interessadas, conselho de pastores e um representante do Poder Executivo do Município.

§ 2º - Caberá à Comissão Organizadora definir anualmente como será realizado esse evento que sempre acontecerá no dia 21 de Abril.

§ 3º - Fica estabelecido como local da concentração da população a Praça Municipal, onde estará disponibilizada infraestrutura como: palco, serviço de som e outros.

§ 4º - A divulgação e a disponibilização do som, dentre outras ações do evento serão planejadas pela Comissão Organizadora, executados juntamente com o representante do Poder Executivo do Município.

Art. 3º - A presente Lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, da sua aprovação.

Art. 4º - As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 07 de maio de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 07 de Maio de 2020

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a)



JUSTIFICATIVA

Mensagem n. 38/2020

Senhores Vereadores,

JESUS DISSE;

“Com isso todos saberão que vocês são meus discípulos, se vocês se amarem uns aos outros. João 13:35”.

Desejamos oficializar a realização deste evento anual, sendo um evento onde todos juntos faremos um ato de Profetizar bênçãos para o nosso Município, e com certeza será um evento pacífico que reunirá todas as igrejas cristãs e será aberto a toda a população. A verdade do Evento Profetizar é que ele representa a união, a comunhão de todos aqueles que acreditam em Jesus Cristo como filho de Deus, e nosso desejo de expressar essa fé.

Todos os anos, pessoas de todas as idades e lugares do Brasil e até de outros países, participam de evento que reúne fiéis de Igrejas Cristãs do Brasil e do mundo. E no município de Chapadão do Sul não pode ser diferente. Sendo nossa proposta de realizar o evento e já aproveitando o feriado Nacional que é o Dia 21 de Abril de cada ano. Bem como oficializar o dia Municipal do Evento Profetizar.

Eventos como esse tem levado milhares de pessoas em uma oportunidade única de viver um momento de comunhão entre irmãos de todas as denominações.

Desta forma, nossa real intenção é unir pessoas, proporcionando-lhes, através do “Evento Vem Profetizar”, à evidência da fé, da bondade e da caridade, em tempos tão difíceis como os vividos atualmente. É necessário lembrar as palavras sábias do maior homem que o mundo conhece, JESUS CRISTO: “Somos todos irmãos. Amai o teu próximo como a ti mesmo”.

O evento “Dia do Vem Profetizar” motivo desta Lei trata de uma manifestação pública de fé, de união e de amor ao próximo. Nossa cidade e nossa população muito ganharão com a realização anual desse Evento.

E Chapadão do Sul na busca de dias melhores e fortalecido na fé, no amor, no companheirismo e na união das igrejas num ato profético, levando a palavra do SENHOR, certamente não perderá com a aprovação de um projeto tão importante para o meio social, na certeza de que venceremos pelo Poder de Fé e orações, vencendo as barreiras da exclusão social, do egoísmo constante no mundo de hoje.

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a)

